

REGULAMENTO DA CAMPANHA "ENCONTRO OR"

OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A.

Rua Lemos Monteiro, nº 120, 18º andar, Butantã,
São Paulo - SP CEP 05501-050 CNPJ/MF 10.917.143/0001-16

- 1. A OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A.**, qualificada acima, (a "OR") e suas empresas subsidiárias, listadas no Quadro 1 abaixo, doravante denominadas separadamente "Empresa Promotora" e, em conjunto, "Empresas Promotoras", lançam a **CAMPANHA "ENCONTRO OR"** (a "Campanha"), que obedecerá aos termos e condições previstas neste Regulamento.
- 2.** Esta Campanha tem por objetivo incentivar a venda das unidades autônomas dos empreendimentos participantes constantes do Quadro 1 abaixo (os "Empreendimentos") na forma deste Regulamento, e sua concretização está condicionada ao pleno atendimento das condições comerciais e políticas de negócio estabelecidas pela OR.
- 3.** Terão direito aos benefícios concedidos na Campanha o(s) adquirente(s) de unidade(s) autônoma(s) integrante(s) de qualquer dos Empreendimentos abaixo informados, que assinar(em), entre os dias 21.09.2019 e 05.10.2019, os "Contrato(s) de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outros Pactos" o(s) "Contrato(s)", observadas, ainda, as demais condições constantes do presente Regulamento.

QUADRO 1 – EMPRESAS E EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA "ENCONTRO OR"						
Cidade	Empreendimento	Bairro	Entrega	Incorporadora/CNPJ	Condição oferecida	Validade da condição
Campinas - SP	Royal Campinas – Hotel 3 ¹	Jardim do Lago	Pronto	SPCIA 01 – Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 16.588.973/0001-23	Até 20% de desconto* *válido para todas as unidades.	De 02 de setembro até 31 de outubro de 2019
São Paulo - SP	Homenagem Jaçanã – Fase I	Jaçanã	Pronto	Odebrecht Realizações Edu Chaves - Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 14.497.198/0001-75	Escritura e ITBI Grátis* *O que representa a partir de R\$10.812,38 de desconto a depender da unidade.	De 21 de setembro até 5 de outubro de 2019
São Paulo - SP	Homenagem Jaçanã – Fase II	Jaçanã	Pronto	Odebrecht Realizações Edu Chaves - Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 14.497.198/0001-75	Escritura e ITBI Grátis* *O que representa a partir de R\$ 11.775,00 de desconto a depender da unidade.	De 21 de setembro até 5 de outubro de 2019
Brasília – DF	Led Aguas Claras - Office	Aguas Claras	Pronto	LED Águas Claras Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 12.513.091/0001-48	Salas a partir de R\$ 125mil** IPTU e Condomínio somente em 2020* *valor será deduzido da parcela do sinal. **referente às unidades 1105, 1108, 1112 – Torre 3	De 21 de setembro até 5 de outubro de 2019

¹ A presente oferta foi dispensada do registro pela CVM. Antes de aceitar a oferta, leia com atenção os fatores de risco, prospecto resumido e o estudo de viabilidade no site: www.royalcampinas.com.br. A CVM não garante a veracidade das informações prestadas pelos ofertantes nem julga sua qualidade ou a dos contratos de investimento coletivo ofertados.

Brasília – DF	Led Aguas Claras - Mall	Aguas Claras	Pronto	LED Águas Claras Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 12.513.091/0001-48	IPTU e Condomínio somente em 2020* *valor será deduzido da parcela do sinal.	De 21 de setembro até 5 de outubro de 2019
Rio de Janeiro - RJ	Wind Residencial	Camorim	Pronto	Alya Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 10.468.917/0001-79	Unidades a partir de R\$ 299 mil* Entrada facilitada em até 6 vezes. *Valor referente às unidades de 2 quartos	De 02 de setembro até 31 de outubro de 2019
Rio de Janeiro - RJ	Vent Residencial	Camorim	Pronto	Camorim Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 14.497.209/0001-17	Unidades a partir de R\$ 327 mil* Entrada facilitada em até 6 vezes. *Valor referente às unidades de 2 quartos	De 02 de setembro até 31 de outubro de 2019
Rio de Janeiro - RJ	Essence Residencial	Barra da Tijuca	Pronto	Rio Office Park H S.A. CNPJ/MF 09.160.944/0001-09	Unidades a partir de R\$ 535 mil** Entrada facilitada em até 6 vezes. Condomínio somente em Jan21* *o desconto será deduzido da parcela do financiamento. **Valor referente à unidade 402 Jardins 1	De 02 de setembro até 31 de outubro de 2019
Salvador - BA	Parque Tropical	Patamares	Pronto	OR BA Patamares Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 13.265.852/0001-52	Unidades a partir de R\$ 735.000,00* * Unidade 404 da Torre Mar (3 suítes).	21 de setembro até 31 de outubro de 2019
Salvador - BA	Hangar Business Park	São Cristóvão	Pronto	Hangar Empresarial Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 12.015.199/0001-00	Unidades a partir de R\$ 185.000,00* - Divisão do sinal em até 3x sem juros + 6 parcelas (com juros). * Referente a Sala 701 da Torre 1 (unidade com 33,57m ²).	21 de setembro até 31 de outubro de 2019
Salvador - BA	D'Azur Residencial	Jaguaribe	Pronto	Jaguaribe Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 15.657.101/0001-07	Últimas unidades - Tabela com apenas 3 unidades disponíveis para venda (6º, 13º e 14º andar)	21 de setembro até 31 de outubro de 2019
Mata de São João - BA	Reserva Sauípe	Sauípe	Pronto	Reserva Sauípe Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 15.657.151/0001-94	Tabela da 1ª fase com nova opção de parcelamento (financiamento em até 150 meses) Tabela da 2ª fase com sinal reduzido - 10%	21 de setembro até 31 de outubro de 2019
Cabo de Santo Agostinho - PE	Paradiso	Reserva do Paiva	Pronto	Verano e Paradiso Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 10.203.034/0001-37	Entrada facilitada em até 6 vezes.	21 de setembro até 5 de outubro de 2019
Cabo de Santo Agostinho - PE	Varanda do Parque	Reserva do Paiva	Pronto	Varanda do Parque Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 13.503.726/0001-99	Entrada facilitada em até 6 vezes.	21 de setembro até 5 de outubro de 2019
Cabo de Santo Agostinho - PE	Jardim do Mar	Reserva do Paiva	Pronto	Jardim do Mar Empreendimento Imobiliário Ltda. CNPJ/MF 13.503.762/0001-52	Entrada facilitada em até 6 vezes.	21 de setembro até 5 de outubro de 2019

4. Não serão consideradas nesta Campanha as unidades autônomas integrantes de outros empreendimentos imobiliários que não os indicados no item 2 acima, mesmo que as Empresas Promotoras ou outras empresas integrantes do grupo econômico da OR sejam incorporadoras dos mesmos.
5. A Campanha poderá ser prorrogada, interrompida e/ou encerrada a exclusivo critério da OR e a qualquer tempo. Nesses casos, todas as informações pertinentes estarão disponíveis na página eletrônica www.encontroor.com.br.

- 6.** Durante o prazo da Campanha (21.09.2019 a 05.10.2019), as Empresas Promotoras utilizarão Tabelas de Vendas diferenciadas para alienação das unidades autônomas integrantes dos Empreendimentos, com descontos progressivos em relação às Tabelas de Vendas vigentes até o dia 21.09.2019. A partir do dia 06.10.2019, as Tabelas de Vendas voltarão a vigorar, para os Empreendimentos, sem os descontos aplicados durante a Campanha.
- 7.** Para o(s) adquirente(s) de unidade(s) integrante(s) do(s) Empreendimento(s) que assinar(em) a Proposta ou o Contrato no período de vigência da Campanha, especificado no item 3 acima (o "Adquirente" ou os "Adquirentes"), e que observar(em) as demais condições previstas neste Regulamento, a respectiva Empresa Promotora do Empreendimento em que a unidade autônoma foi adquirida poderá, a seu exclusivo critério, quando da formalização da(s) Proposta(s), conceder um benefício adicional ("Benefício Adicional").
- 8.** Os benefícios da Campanha não são cumulativos com as demais promoções promovidas pela OR ou pelas Empresas Promotoras que estiverem em vigor durante o prazo desta Campanha, com exceção dos eventuais Benefícios Adicionais que forem concedidos nessa condição.
- 9.** Serão consideradas como não atendidas as condições comerciais e políticas de negócios da OR e das Empresas Promotoras que condicionam a participação na Campanha, dentre outras, as seguintes hipóteses: a falta de documentação e/ou documentação irregular de potencial Adquirente; restrições cadastrais perante os órgãos de proteção ao crédito; renda inferior ao mínimo exigido para a concessão de financiamento e/ou parcelamento; ausência ou inadequação das garantias para pagamento da dívida; não atendimento às políticas da OR ou de instituições financeiras para concessão de crédito.
- 10.** A OR se reserva o direito de recusar a proposta de qualquer Adquirente, caso o negócio não lhe seja favorável ou viável por qualquer motivo, não sendo devida, neste caso, qualquer compensação ou indenização ao Adquirente.
- 11.** A participação nesta Campanha implica a aceitação total de todas as disposições previstas neste Regulamento, que poderá ser alterado pela OR tantas vezes quanto necessário e a seu exclusivo critério, mediante divulgação na página eletrônica www.encontroor.com.br.
- 12.** O Adquirente participante da Campanha poderá ser excluído automaticamente da Campanha em caso de suspeita de fraude, ou qualquer infração relacionada à violação da Política de Conformidade da OR, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. A Política sobre a Conformidade com Atuação Ética, Íntegra e Transparente da OR está disponível no endereço: https://canalconfidencial.com.br/linhadeeticaor/files/Politica_Sobre_Conformidade_Odebrecht.pdf
- 13.** Os beneficiários da Campanha comprometem-se a ceder gratuitamente seus nomes, imagens, bem como "som de voz", às Empresas Promotoras, exclusivamente para divulgação desta Campanha, bem como com relação a quaisquer filmagens,

fotografias e gravações as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da Campanha.

- 14.** Os benefícios e condições da Campanha foram previamente definidos pelas Empresas Promotoras e a OR, não havendo possibilidade de discordância ou questionamento por parte do Adquirente participante.
- 16.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital - SP como o competente para dirimir eventuais conflitos oriundos da presente Campanha.
- 17.** Para publicidade dos termos e condições da Campanha e para fazer prova em face de terceiros, especialmente dos futuros Adquirentes de unidades integrantes dos Empreendimentos, as signatárias do presente Regulamento irão disponibilizá-lo no endereço eletrônico www.encontroor.com.br.

São Paulo, 21 de setembro de 2019.

OR Empreendimentos Imobiliárias e Participações S/A
SPCIA 01 – Empreendimento Imobiliário Ltda.
SPCIA 03 – Empreendimento Imobiliário Ltda.
Odebrecht Realizações Edu Chaves - Empreendimento Imobiliário Ltda.
LED Águas Claras Empreendimento Imobiliário Ltda.
CEC Empreendimento Imobiliário Ltda.
Alya Empreendimento Imobiliário Ltda.
Camorim Empreendimento Imobiliário Ltda.
Rio Office Park H S.A.
Rio Office Park 2 S.A.
Rio Office Park 3 S.A.
Reserva Sauipe Empreendimento Imobiliário Ltda.
OR BA Patamares Empreendimento Imobiliário Ltda.
Hangar Empresarial Empreendimento Imobiliário Ltda.
Jaguaribe Empreendimento Imobiliário Ltda.
Varanda do Parque Empreendimento Imobiliário Ltda.
Jardim do Mar Empreendimento Imobiliário Ltda.